



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

ATA Nº 005, de 11 de maio de 2017
Reunião Extraordinária

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos,
2 reuniram-se na sala número 512 (quinhentos e doze) do *Campus* Restinga o Diretor-Geral
3 Gleison Samuel do Nascimento, Presidente do Conselho de *Campus* e os representantes da
4 comunidade escolar para a realização da terceira reunião extraordinária de dois mil e dezessete,
5 do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes os representantes do segmento docente: Helen
6 Rodrigues Cardoso, Rudinei Müller e; os representantes do segmento técnico-administrativos em
7 educação: Daniel Flach, Geovana Prante Gasparotto e Thaís Teixeira da Silva; e a representante
8 do segmento discentes Silviane Albuquerque Silva e Kelcileine Soares Pires. O Presidente do
9 Conselho de *Campus* abriu a sessão, cumprimentou os presentes, logo perguntou aos
10 Conselheiros se poderá entrar na pauta, como em regime de urgência, o processo do servidor
11 André Luiz Thofehn Osorio, referente a renovação da liberação de carga horária para
12 qualificação. **Abriu-se para votação. Foi aprovado, por unanimidade.** E, também, alteração na
13 ordem da pauta, passando a pauta 5 para logo após as aprovações das atas, pois a prestação de
14 contas das nomeações se faz necessária para aprovação das alterações de regime de trabalho.
15 **Alteração aprovada por unanimidade.** Iniciou-se com análise do processo digitalizado, onde o
16 servidor solicitou a renovação da redução de carga-horária para qualificação. Após explicações e
17 apresentação do processo com todos pareceres favoráveis, **abriu-se para votação. Foi**
18 **aprovada, por unanimidade;** a renovação da liberação de carga horária da jornada de trabalho
19 semanal, do servidor André Luiz Thofehn Osorio, para participação em ação de qualificação
20 sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06/2015. O
21 Servidor terá liberação de dez horas semanais, equivalente a vinte e cinco por cento da carga
22 horária da jornada de trabalho semanal. Após prosseguiu à pauta: **1. Aprovação da Ata da**
23 **Reunião Ordinária de 12 de abril de 2017.** Aprovada. **2. Aprovação da Ata da Reunião**
24 **Extraordinária de 17 de fevereiro de 2017.** A conselheira Thaís solicitou vistas da aprovação
25 da ata. A aprovação entrará na pauta da próxima reunião. **5. Prestação de Contas sobre as**
26 **Nomeações de Servidores (TAEs e Docentes).** O diretor explicou como acontecerão as
27 nomeações desde 2013. Iniciou pelas nomeações de docentes. Relatou que em 2013 – houve
28 ingresso de três docentes por aproveitamentos de concursos. Todas aprovadas no Conselho de
29 Campus, conforme apresentação anexa a pauta da reunião. Em 2014 apresentou o quadro de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

30 vagas aprovado na reunião do Conselho de Campus, de 28 de junho de 2013, com registro em
31 ata. Desta aprovação uma vaga de informática não foi efetivada, após análise da Pró-reitoria de
32 Desenvolvimento Institucional e decisão do Colégio de Dirigentes. Em 2014 concluiu-se o
33 concurso iniciado em 2013. No final de 2014 foram liberados novos códigos, para provimento
34 durante o ano de 2015. O quadro de vagas para o concurso foi apresentado e discutido na reunião
35 do Conselho, de 08 de outubro de 2014, com registro em ata. Porém, a metodologia para
36 distribuição das vagas entre os *campi* foi alterada pela PRODI. A PRODI passou a usar a
37 planilha de cursos aprovados e com PPCs em execução. O critério passou a ser a carga horária
38 média de cada área. Se a área ultrapassa a carga horária estipulada pelo Colégio de Dirigentes,
39 pode-se solicitar a vaga para aquela área. A PRODI verifica todas as solicitações pela planilha de
40 cursos, incluindo vagas por vacância. Precisamos encaminhar formulário de demanda e a PRODI
41 verifica na planilha se área solicitada ultrapassa a carga horária média. Thaís apontou que a ata
42 de 08 de outubro está confusa, os dados não estão batendo com as informações. Gleison explicou
43 as divergências e que a ata ficou incorreta. Não condiz com a realidade existente no Campus
44 naquele momento. Por exemplo, não era necessário quatro professores de engenharia elétricas,
45 mas sim, o campus tinha quatro professores de engenharia elétrica. Gleison apresentou a
46 distribuição das vagas aprovada pela PRODI e mostrou o que ficou diferente em relação a
47 distribuição apresentada ao Conselho em 08 de outubro de 2014. Em 2015, houve nova
48 discussão no Conselho de Campus, para as vagas de 2016. Na reunião de 10 de dezembro de
49 2015, definiu-se qual vaga tentaríamos um código de vaga e quais ficariam preenchidos com
50 professores temporários, já que existiam poucos código no IFRS. Tentamos encaminhar
51 solicitação de docente de artes e música – e os demais como temporários. As vagas disponíveis
52 em dezembro de 2015 foram para os campi em implantação e preenchemos nossas vagas com
53 códigos temporários. Em abril de 2016 foram liberadas novas vagas e foi determinado um novo
54 concurso para 2016. A distribuição das vagas foi definida na reunião de CD realizada em 10 de
55 junho de 2014. Definiu-se que os campus da fase II (Restinga) poderiam chegar a 60 docentes
56 com DE (dedicação exclusiva). Novamente a distribuição nas áreas seria feita pela planilha de
57 cursos da PRODI e atendimento das especificidades. Citou os campi da fase III – 50 docentes
58 DE; E, dos campus pré-existente, Sertão com 90 docentes; e Bento Gonçalves, POA e Rio
59 Grande com 110 docentes. Gleison leu a portaria de redimensionamento do MEC e que a
60 alteração dos campi pré-existentes deveria passar pelo Conselho Superior, mas ainda não foi para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

61 pauta. Gleison explicou a planilha da PRODI, esclarecendo que as médias foram calculadas
62 considerando 20 semanas letivas no semestre e hora relógio de cada componente curricular.
63 Após a decisão do colégio de dirigentes o Campus teria sete vagas de docentes 40 h DE. Destes
64 nomeamos seis docentes 40 h DE e dois 20 h. Estas vagas foram apresentadas em reunião geral,
65 de 30 de junho de 2016. Thais perguntou sobre a carga-horária de letras, se não deveria contratar
66 mais professores pela planilha da PRODI. Gleison esclareceu que naquele momento as vagas
67 foram divididas pela maior parte de áreas possíveis. Tínhamos que usar quatro vagas para letras e
68 não tínhamos vagas para as demais áreas. Além disso, a vaga de libras entra nessa carga-horária,
69 pois libras é obrigatória para a licenciatura. Ainda existe um desequilíbrio de carga horária muito
70 grande entre o 1º e 2º semestre. Isso já foi trabalhado pela área e a planilha deve ser diferente
71 atualmente. Thais sugere tentar ajustar os PPCs. Prof. Cristina lembra que a média de Letras,
72 contando com as turmas de licenciatura, deve ultrapassar a carga horária máxima em 2018.
73 Gleison lembrou algumas questões pontuais: 1. A troca de turismo por matemática, que foi uma
74 decisão administrativa, pois o Campus foi informado duas horas antes de publicar o quadro de
75 vagas do concurso, que havia sido aprovada a remoção para Bento Gonçalves de um professor de
76 Turismo. Deveríamos colocar alguma vaga no concurso ou não tínhamos nenhuma reposição.
77 Optou-se pela vaga de matemática. Thais questionou se não poderíamos preencher outra área.
78 Pela metodologia poderia ser letras, por exemplo. Ou ainda outras que também estão com carga
79 horária acima da média estipulada pela PRODI. Gleison explicou que tinha que colocar a vaga
80 em uma das áreas já existentes no concurso, pois havia o quantitativo de vagas reservadas no
81 edital. Isso foi feito através de sorteio e se abrissemos uma nova vaga poderia alterar o resultado
82 do sorteio público. Isso poderia impugnar o edital. Tivemos duas horas para colocar a vaga em
83 uma área que já estava no edital, que tinha carga horária estourada e que não alterasse o
84 resultado do concurso. Essas simulações foram feitas em pouco tempo. Foi o melhor resultado
85 que a gestão chegou no momento. Gleison explicou outras vagas no concurso, como a remoção
86 da área de administração para Viamão. A redistribuição judicial da área de biologia também foi
87 abordada. Thais salienta que é preciso analisar a metodologia adotada. Logo após, Gleison
88 explicou as nomeações de Técnico-Administrativos em Educação. Iniciou com a Resolução do
89 Conselho de Campus, com quantitativos por cargo, aprovada em 2012. Na época eram 54
90 técnicos. Em 2013 o quantitativo foi reduzido para 45 técnicos. Com isso houve uma nova
91 resolução do conselho de campus, adequando a distribuição ao novo quantitativo (Resolução



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

92 29/2013). Após a resolução foi realizado novo concurso público para técnicos, onde o campus
93 preencheu 43 vagas, de acordo com a resolução do conselho. Faltou apenas o Técnico em
94 Laboratório em Edificações e Bibliotecário. Em 2016, por necessidade da gestão, tivemos que
95 preencher mais uma vaga, com o cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO. Gleison explicou
96 que precisamos tomar a decisão devido a conflitos internos, problemas de saúde e realocações
97 entre setores, que levaram a necessidade de termos mais um técnico na área administrativa. A
98 demanda foi apresentada na reunião geral de 30 de junho de 2016. Thaís salientou que a reunião
99 geral não é o melhor espaço para essa decisão. Gleison reitera que a vaga foi ocupada apenas em
100 outubro de 2016 e não recebeu nenhum questionamento após apresentação na reunião geral.
101 Concorda que poderia ter outro encaminhamento, mas havia uma necessidade institucional e que
102 existem registros na Gestão de Pessoas para comprovar a demanda. Passou-se à pauta **3.**
103 **Apreciação da Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho da Servidora Jessie Ortiz**
104 **Marimon.** O diretor Gleison relatou que a servidora Jessie Ortiz Marimon solicitou alteração de
105 regime de trabalho de 20h para 40h com DE (dedicação exclusiva). Informou que os pareceres
106 da CPPD, Direção de Ensino, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letra e Espanhol e
107 Direção-Geral foram favoráveis. Após explicações. **Abriu-se para votação.** *Gleison perguntou*
108 *quem concorda com a troca de regime de trabalho solicitada pela servidora: Foram 4 (quatro)*
109 *votas a favor. Perguntou quem discorda com a troca de regime de trabalho. Foram zero votos.*
110 *E três votos de abstenção. Foi aprovada a alteração de regime de trabalho da docente Jessie*
111 *Ortiz Marimon, matrícula SIAPE nº 2337222, de 20 horas para 40 horas com dedicação*
112 *exclusiva.* Passou-se à pauta **4. Apreciação da Solicitação de Alteração de Regime de**
113 **Trabalho da Servidora Roberto Domingues de Souza.** O diretor Gleison relatou que o
114 servidor Roberto Domingues de Souza solicitou a *alteração de jornada de 20h para 40h - sem*
115 *dedicação exclusiva.* Informou que os pareceres da CPPD, Direção de Ensino, Coordenadora do
116 Curso de Licenciatura em Letra e Espanhol e Direção-Geral foram favoráveis. A conselheira
117 Helen questionou porque não houve pedido de dedicação exclusiva. Gleison explicou que o
118 servidor trabalha na FURG e não gostaria de solicitar exoneração daquele trabalho, devido ao
119 tempo que está na outra carreira. Thaís e Helen questionam se existe interesse institucional sem a
120 dedicação exclusiva, pois na prática o servidor permanece trabalhando apenas dois dias por
121 semana no campus, já que terá que ficar outros dois ou três dias em Rio Grande. Thaís quanto a
122 jornada de trabalho semanal, que não pode ultrapassar 60 horas. Não existe nenhum registro da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

123 jornada atual na FURG. Após perguntas e ponderações acerca da solicitação e, tendo em vista,
124 que o docente já possui vínculo com outra instituição de ensino e o mesmo solicitou apenas a
125 alteração de jornada de trabalho de 20h para 40h sem dedicação exclusiva; os conselheiros
126 *discordaram por unanimidade* da solicitação, pois julgam importante se ter um docente com
127 dedicação exclusiva para conseguir realizar um trabalho integrando o ensino, pesquisa e
128 extensão. **Abriu-se para votação.** *Perguntou-se quem é a favor: zero votos. Perguntou quem*
129 *não concorda com a solicitação de alteração de jornada: Foram 6 (seis) votos e 1 (uma)*
130 *abstenção. Foi reprovada a solicitação de alteração de regime de trabalho, do docente Roberto*
131 *Domingues Souza, matrícula SIAPE nº 1752008, de 20 horas para 40 horas sem dedicação*
132 *exclusiva.* Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos. E,
133 para constar, eu, Janaína Ramos lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada,
134 pelos presentes.

1. Janaína Ramos _____
2. Daniel Flach _____
3. Gleison Samuel do Nascimento _____
4. Geovana Prante Gasparotto _____
5. Helen Rodrigues Cardoso _____
6. Kelcileine Soares Pires _____
7. Rudinei Müller _____
8. Silviane Albuquerque Silva _____
9. Thaís Teixeira da Silva _____